



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de videomonitoramento no município de Baião/PA, compreendendo 30 pontos de monitoramento, centros de monitoramento principal e redundante, infraestrutura necessária, equipamentos, software, instalação, configuração, testes, treinamento e garantia, com retenção mínima de 60 dias de imagens.

INTRODUÇÃO:

A contratação será processada na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por LOTE, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 090/2023. O processo encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), de acordo com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e está respaldado por mapa de preços atualizado com cotações de fornecedores distintos, respeitando os critérios de estimativa do valor da contratação conforme art. 23 da mesma Lei.

JUSTIFICATIVA A CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ITENS COM ESPECIFICAÇÕES

Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Defesa Social identifica a necessidade de implantar um Sistema de Videomonitoramento Urbano capaz de ampliar a capacidade de vigilância, prevenção criminal e resposta a ocorrências em áreas estratégicas do município. A implantação contempla 30 pontos de monitoramento, Centro de Monitoramento Principal (CMP) e Centro de Monitoramento Redundante (CMR), além de toda a infraestrutura, equipamentos e softwares necessários ao funcionamento contínuo do sistema. A demanda decorre da disponibilidade de recursos financeiros advindos da Emenda Parlamentar nº 202536920005, alocada ao Plano de Ação nº 09032025-2-087851, destinados a ações de segurança pública.

Fundamentação Legal

A presente licitação será regida integralmente pela **Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, observando os seguintes dispositivos:

- **Art. 28, inciso I:** define o Pregão como modalidade aplicável para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação;
- **Art. 34:** estabelece o tipo “menor preço” como critério de julgamento objetivo;
- **Art. 18, I:** exige a elaboração prévia de **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e planejamento da contratação;
- **Art. 23 e 24:** definem os critérios para **pesquisa de preços e estimativa de valor de referência** da contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- **Art. 40, § 1º:** exige a elaboração do Termo de Referência para subsidiar o edital de licitação;
- **Decreto Municipal nº 090/2023:** que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Baião/PA, especialmente no tocante ao SRP.

Itens com especificações:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de levantamento de fornecedores do ramo de atividade considerando cotações atualizadas.

Com base na consolidação das demandas constantes nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) e na compatibilidade técnica entre itens similares, chegou-se aos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT.	TOTAL
LOTE 001 - EQUIPAMENTOS					
1	CÂMERA 2 MP - “Câmera, resolução mínima de 2 MP (1920×1080), sensor CMOS 1/2.8” progressive-scan; lente motorizada com zoom óptico, autofocus, campo de visão ajustável; mínimo de 25 fps @ 1080p; compressão H.264/H.265; iluminação mínima ≤ 0,005 lux (modo colorido) e visão noturna por IR compatível com cobertura de até 100 m; funções BLC/HLC/WDR, dia/noite automática, ajustes automáticos/manuais de obturador, íris, balanço de branco; movimento pan 360° e tilt conforme modelo, com presets/patrulhas; interface de rede RJ-45 (se IP), compatível com protocolos padrões (TCP/IP, ONVIF, RTSP etc.); fonte PoE ou 12 VDC/24 VAC; corpo com grau de proteção IP66 (externo) e resistência a impacto IK10; faixa de temperatura operacional compatível com clima regional; suporte para gravação local e/ou em rede.”	30	UND	R\$ 6.049,06	R\$ 181.471,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2	<p>POSTE GALVANIZADO 7 M + FIXAÇÃO - Poste metálico em aço carbono, com 7 (sete) metros de altura útil, Diâmetro na base: ≥ 140 mm, Diâmetro no topo: ≥ 60 mm, seção circular, fabricado qualidade padrão ABNT, Espessura mínima da chapa: mínimo 2,65 mm (calibres industriais equivalentes), com acabamento por galvanização a fogo, incluindo kit completo de fixação adequado para instalação em solo compactado ou base de concreto. Normas da ABNT, GARANTIA: Mínimo 12 meses. Deverá vim acompanhado com KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO, contendo no mínimo: Base/Sapata metálica compatível com o poste (quando aplicável). Quatro (4) chumbadores/parabolts de alta resistência, zincados ou galvanizados. Porcas e arruelas correspondentes. Placa ou flange de base (caso o modelo fornecido utilize flange). Manual básico de instalação ou esquema técnico simplificado.</p>	30	UND	R\$ 1.273,80	R\$ 38.214,00
3	<p>GABINETE OUTDOOR COM ACESSÓRIOS - destinado à instalação em ambientes externos para proteção de equipamentos de rede, telecom ou videomonitoramento. Construído em aço carbono galvanizado ou alumínio naval, com espessura mínima de 1,2 mm, acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó e vedação em borracha EPDM. Deve possuir grau de proteção mínimo IP65. Dimensões mínimas: 600 x 400 x 300 mm (altura x largura x profundidade). Porta com fechamento hermético, fechadura tipo trilock/borboleta/Yale, dobradiças internas ou protegidas e ponto de aterramento. Normas da ABNT, GARANTIA: Mínimo 12 meses. ACESSÓRIOS INCLUSOS (OBRIGATÓRIOS):• 01 prateleira interna ajustável;• Trilhos, canaletas e guias para organização de cabos;• Barramento de energia com 4 saídas;• 2 tomadas NBR 14136;• Disjuntor termomagnético bipolar 10A;• DPS Classe II para 127/220V;• Cabo de aterramento;• Sistema de ventilação composto por cooler 120 mm (mín. 90 CFM), filtro anti-poeira e termostato automático;• Kit de</p>	30	UND	R\$ 1.114,03	R\$ 33.421,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	fixação completo para poste metálico ou de concreto, com suportes e abraçadeiras galvanizadas;• Parafusos e presilhas em aço inox.				
4	KIT DE ENERGIA (MÓDULO, CONTROLADOR, INVERSOR, BATERIA) - Normas ABNT/INMETRO e regulamentações técnicas específicas para sistemas fotovoltaicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Módulo Fotovoltaico: Potência mínima: XXX Wp; Tipo: monocristalino ou policristalino; Eficiência: ≥ 17%; Caixa de junção IP65 ou superior; Certificação INMETRO e IEC 61215/61730. Controlador de Carga Tipo: MPPT (preferencial) ou PWM; Corrente nominal: XX A; Tensão: 12/24/48 V; Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade. Inversor de Tensão Tipo: onda senoidal pura; Potência nominal: XXX W; Tensão de entrada: 12/24/48 Vcc; Tensão de saída: 127/220 Vca, 60 Hz; Eficiência ≥ 85%; Proteções integradas. Bateria: Tipo: AGM, GEL ou LiFe PO4; Capacidade mínima: XXX Ah; Ciclo de vida: ≥ 600 ciclos (AGM/GEL) ou ≥ 2.000 ciclos (LiFePO4). Acessórios: Cabos fotovoltaicos; Conectores MC4; Fusíveis, disjuntores e estrutura de fixação. Kit deve ser entregue completo e pronto para uso.	30	UND	R\$ 2.866,27	R\$ 85.988,10
5	AMPLIFICADOR 4G + FONTE - Equipamento deve ser homologado pela Anatel, de acordo com a regulamentação vigente para repetidores de RF. Ganho mínimo: ≥ 65 dB; Potência mínima: ≥ 17 dBm; Bandas 4G compatíveis com operadoras nacionais (ex.: 1800, 2100, 2600, 700 MHz); Conformidade ANATEL; Fonte bivolt 110–220 V; Impedância 50 Ω; Proteção contra interferências; manual em português. Fonte de Alimentação: Tensão de entrada: AC 110–220 V (bivolt automático). Tensão de saída compatível com o amplificador (tipicamente 5–12 V DC). Corrente mínima: conforme consumo do equipamento, devendo ser igual ou superior ao consumo nominal do amplificador. Proteção contra:	30	UND	R\$ 716,38	R\$ 21.491,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	sobrecorrente, sobretensão, curto-circuito reversão de polaridade.				
6	INSUMOS E CABEAMENTO POR PONTO - Tampa/suporte de topo (caso precise para passagem de cabos ou fixação de acessórios). Base/flange (se o poste não vier com ela) e parafusos de ancoragem (chumbadores tipo J ou L, especificados em projeto). 2. Fundação (concreto) Cimento, areia, brita e água para concreto (traço conforme projeto, ex.: fck 20 MPa ou superior). Brita/rachão para lastro no fundo da vala/sapata. Aço para armadura (barras CA-50, estribos etc.), conforme cálculo estrutural. Forma de madeira ou metálica para moldar a base. Tubo de PVC ou eletroduto rígido para passagem dos cabos até fora da base. Adensador de concreto (se disponível) ou ao menos vibrador manual/ponteiro para evitar vazios. 3. Aterramento e proteção Haste de aterramento (cobreado 2,4 m ou conforme projeto). Condutor de aterramento (fio/cabo verde, seção conforme NBR 5410 e projeto – ex.: 16 mm ² ou maior). Conectores de aterramento (conector tipo grampo, exotermiais ou similares). Caixa de inspeção de aterramento (opcional, mas recomendável). DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos) no quadro de alimentação. Disjuntores termomagnéticos/DR conforme dimensionamento da carga.	30	UND	R\$ 477,57	R\$ 14.327,10
7	SERVIDORES DE GRAVAÇÃO (60 DIAS) - Equipamento novo, rack 1U ou 2U, operação 24x7. Processador mínimo: 6 núcleos (Xeon/Epyc ou equivalente). Memória RAM: mínimo 32 GB DDR4/DDR5 ECC. Armazenamento dimensionado para 60 dias de gravação conforme parque de câmeras do órgão. Discos enterprise 24x7 (SATA/SAS), mínimo 8x4 TB ou equivalente; suporte a expansão. Controladora RAID dedicada com suporte a RAID 0/1/5/6/10 e cache com bateria/supercap. Fonte redundante hot-swap (110–240 V). Mínimo 2 portas de rede 1GbE; recomendável 10GbE. Gerenciamento remoto (iDRAC/iLO/IPMI). Compatível com sistemas VMS padrão ONVIF. Entrega com sistema operacional pré-instalado	2	UND	R\$ 42.983,42	R\$ 85.966,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	(Windows Server ou Linux). Rail kit para rack, cabos e manuais. Garantia mínima de 36 meses on-site, atendimento até 48h úteis.				
8	RACKS 19" + NOBREAKS - Rack padrão 19" : tipo fechado, para equipamentos de TI. Altura útil: (entre 24U, 36U ou 44U conforme necessidade). Estrutura em aço com pintura epóxi. Porta frontal em vidro temperado ou acrílico fumê, com fechadura. Laterais removíveis com travamento. Porta traseira metálica ventilada, capacidade mínima: 800 kg (ou conforme necessidade). Padrão de furação 19" compatível EIA-310. Sistema de ventilação: mínimo 2 coolers instalados, guia de cabos vertical e horizontal, bandejas fixas (mín. 1 un.) e deslizante (opcional); entrada superior e inferior para cabos, acompanha parafusos, porcas-gaiola e kit de instalação. Garantia mínima 12 meses. NOBREAK : Tecnologia: Nobreak Interativo (linha-interativa) com estabilizador interno. Potência mínima: entre 1200 VA a 2200 VA. Tensão entrada/saída: bivolt automático ou entrada 220 V / saída 120 V, conforme projeto. Forma de onda na bateria: senoidal. Tempo de autonomia: mínima de 10 minutos com carga nominal ou banco interno equivalente. Proteções: subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito, ruído e surto de rede. Partida a frio. Comunicação USB para monitoramento. Display ou LEDs de status. Mínimo 6 tomadas padrão brasileiro NBR 14136.	2	UND	R\$ 9.552,37	R\$ 19.104,74
9	MONITORES/TVS 50" - Tipo: Monitor/Televisor LED 50", resolução mínima: Ultra HD / 4K (3840 x 2160) taxa de atualização: ≥ 60 Hz, brilho: ≥ 300 nits Contraste: Mín. 4.000:1 (ou equivalente tecnologia), ângulo de visão: 178° horizontal / 178° vertical, tecnologias de imagem: HDR10 ou superior, compatibilidade: Entradas HDMI (mín. 2), USB (mín. 1), RF; compatível com VESA, recursos: Conversor digital integrado; modo hotel/comercial ou bloqueio de ajustes, alto-falantes: Integrados, mínimo 2 x 10W Alimentação: Bivolt automático	6	UND	R\$ 3.503,79	R\$ 21.022,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	100–240 V, acessórios: Controle remoto + pilhas + suporte de mesa; kit de instalação quando aplicável. Garantia: Mínima de 12 meses (assistência técnica nacional), conformidade: Produto homologado pela Anatel (quando aplicável à função Smart); normas ABNT vigentes.				
10	ESTAÇÕES DE TRABALHO DE OPERADOR (PC + MONITOR) COMPUTADOR: Processador: mínimo 4 núcleos físicos, geração recente (ex.: Intel Core i5 / AMD Ryzen 5 ou superior), memória RAM: mínimo 8 GB DDR4 (preferencial 16 GB). Armazenamento: SSD mínimo 240 GB (preferencial 480 GB ou superior), placa de Rede: Gigabit Ethernet (10/100/1000), USB: mínimo 4 portas (sendo pelo menos 2 USB 3.0), vídeo: compatível com resolução Full HD (1920×1080); áudio: integrado, sistema Operacional: Windows 10/11 Pro OEM ou compatível (ou opção sem sistema).Fonte: bivolt automático; gabinete: tipo micro/mini torre, ventilação adequada, acessórios: teclado e mouse USB padrão ABNT2. MONITOR: Tamanho: 21,5" ou maior, com tecnologia: LED ou IPS, resolução: HD (1920× Full 1080), conexões: HDMI e/ou VGA, base: ajustável ou padrão fixo; ambos com garantia mínima 12 meses.	4	UND	R\$ 6.049,06	R\$ 24.196,25
TOTAL LOTE 01					R\$ 525.203,98
LOTE 002 - SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT.	TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO POR PONTO - 1 Encarregado / Técnico de CFTV ou Eletricista Responsável técnico pelo serviço. Confere medidas, níveis, aterramento, ligação elétrica, rede de dados, teste do sistema. 1 Ajudante geral / Servente Auxilia em escavação, preparo de concreto, transporte de materiais, içamento do poste. 1 Profissional para trabalho em altura Pode ser o próprio técnico, desde que tenha treinamento em NR-35 e use cinto, talabarte etc. Faz instalação das câmeras, suportes e ajustes no topo ou parte superior do poste.	30	SVÇ	R\$ 1.034,45	R\$ 31.033,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2	<p>LICENÇAS VMS (30 CÂMERAS + 4 CLIENTES) - Suporte a múltiplos servidores: Para 30 câmeras, um único servidor pode ser suficiente, mas a capacidade de adicionar servidores de gravação ou de gerenciamento no futuro é crucial para expansões. Compatibilidade com hardware: Suporte a uma ampla gama de câmeras IP (ONVIF Profile S/G/T, RTSP, e protocolos proprietários de fabricantes como Axis, Hikvision, Dahua, Bosch, etc.). Licenciamento flexível: Licenças por câmera, por servidor ou por recurso, permitindo adaptar o custo à necessidade. Gravação contínua, por evento e agendada: Flexibilidade para configurar diferentes modos de gravação por câmera. Armazenamento local: Suporte a discos rígidos (HDDs) de alta capacidade no servidor. Armazenamento em rede (NAS/SAN): Capacidade de gravar em dispositivos de armazenamento externos para maior redundância e escalabilidade. Gerenciamento de retenção: Políticas configuráveis para tempo de retenção das gravações, com exclusão automática das mais antigas. RAID: Configuração de discos em RAID para proteção contra falha de disco. Compressão de vídeo: Suporte a H.264, H.265 (HEVC) e, idealmente, H.265+ para otimizar o uso de largura de banda e armazenamento. Layouts personalizáveis: Criação de layouts de tela com diferentes arranjos de câmeras (1x1, 2x2, 3x3, 4x4, etc.). Visualização multi-monitor: Suporte a múltiplos monitores para estações de trabalho de operadores. Controle PTZ (Pan-Tilt-Zoom): Controle total de câmeras PTZ, incluindo presets, tours e joystick virtual. Reprodução instantânea: Acesso rápido a gravações recentes. Busca avançada: Busca por data e hora: Navegação intuitiva na linha do tempo. Busca por evento: Filtragem de gravações por tipo de evento (detecção de movimento, alarme, etc.). Busca por metadados: Se houver módulos de análise de vídeo, busca por atributos como cor de roupa, tipo de veículo, etc. Exportação de trechos de vídeo em formatos padrão (MP4, AVI) ou</p>	1	SVÇ	R\$ 83.275,15	R\$ 83.275,15
---	---	---	-----	---------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	<p>proprietários (com player incluído). Marca d'água digital para autenticidade. Exportação de imagens estáticas. Detecção de movimento: Configuração de zonas de detecção e sensibilidade. Regras de eventos: Criação de ações automatizadas em resposta a eventos: Gravação de vídeo. log de eventos: Registro detalhado de todos os eventos e ações do sistema. Autenticação de usuários: Login com nome de usuário e senha. Controle de acesso baseado em funções (RBAC): Definição de permissões detalhadas para diferentes grupos de usuários (administrador, operador, visualizador). Criptografia: Comunicação segura entre cliente e servidor, e entre servidor e câmeras (HTTPS, SRTP). Auditoria: Registro de todas as ações dos usuários no sistema.</p>				
3	<p>CABEAMENTO E INSTALAÇÃO DOS CENTROS - O treinamento deve ser abrangente e direcionado a diferentes perfis de usuários:</p> <p>Operadores: Foco: Uso diário do VMS. Conteúdo: Visualização em tempo real, controle PTZ, busca e reprodução de gravações, exportação de vídeo, gerenciamento de eventos e alarmes, uso de mapas interativos. Formato: Treinamento prático, com simulações de cenários reais e exercícios.</p> <p>Administradores do Sistema: Foco: Configuração, manutenção e solução de problemas. Conteúdo: Adição/remoção de câmeras, configuração de regras de gravação e eventos, gerenciamento de usuários e permissões, monitoramento da saúde do sistema, backup e restauração, atualização de software. Formato: Treinamento aprofundado, com acesso à interface de administração e cenários de troubleshooting. Equipe de TI/Infraestrutura (se aplicável): Foco: Infraestrutura de rede, servidores e armazenamento. Conteúdo: Requisitos de rede, configuração de switches, gerenciamento de armazenamento (RAID, NAS/SAN), monitoramento de</p>	1	SVC	R\$ 16.219,04	R\$ 16.219,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<p>hardware, segurança de rede. Formato: Treinamento técnico, com foco nos aspectos de infraestrutura que impactam o VMS. Periodicidade: O treinamento inicial é crucial, mas treinamentos de reciclagem e para novas funcionalidades devem ser realizados periodicamente, especialmente com a entrada de novos colaboradores ou atualizações do sistema.</p> <p>Manual do Usuário (Operadores): Conteúdo: Guia passo a passo para as operações diárias do VMS, incluindo screenshots e fluxogramas. Exemplos: Como visualizar uma câmera, como buscar uma gravação, como exportar um vídeo, o que fazer em caso de alarme. Manual de Administração e Configuração: Conteúdo: Detalhes sobre a arquitetura do sistema, configuração de hardware e software, gerenciamento de usuários, políticas de gravação, regras de eventos, procedimentos de backup e recuperação. Exemplos: Como adicionar uma nova câmera, como configurar uma nova regra de detecção de movimento, como restaurar a configuração do sistema. Documentação de Infraestrutura: Conteúdo: Diagramas de rede, lista de IPs de câmeras e servidores, especificações de hardware, configurações de switches e roteadores, detalhes do sistema de armazenamento, plano de cabeamento. Exemplos: Diagrama lógico e físico da rede, tabela de endereçamento IP, lista de equipamentos com números de série. Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Conteúdo: Descrição detalhada das ações a serem tomadas em situações específicas, como falha de câmera, alarme de intrusão, necessidade de exportar evidências para a polícia. Exemplos: POP para "Falha de Gravação", POP para "Alarme de Perímetro Ativado", POP para "Solicitação de Imagens por Autoridade".</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4	TREINAMENTO E DOCUMENTAÇÃO - Treinamento: Foco: Uso diário do VMS. Conteúdo: Visualização em tempo real, controle PTZ, busca e reprodução de gravações, exportação de vídeo, gerenciamento de eventos e alarmes, uso de mapas interativos. Formato: Treinamento prático, com simulações de cenários reais e exercícios. Administradores do Sistema: Foco: Configuração, manutenção e solução de problemas. Conteúdo: Adição/remoção de câmeras, configuração de regras de gravação e eventos, gerenciamento de usuários e permissões, monitoramento da saúde do sistema, backup e restauração, atualização de software. Formato: Treinamento aprofundado, com acesso à interface de administração e cenários de troubleshooting. Equipe de TI/Infraestrutura (se aplicável): Foco: Infraestrutura de rede, servidores e armazenamento. Conteúdo: Requisitos de rede, configuração de switches, gerenciamento de armazenamento (RAID, NAS/SAN), monitoramento de hardware, segurança de rede. Formato: Treinamento técnico, com foco nos aspectos de infraestrutura que impactam o VMS. Periodicidade: O treinamento inicial é crucial, mas treinamentos de reciclagem e para novas funcionalidades devem ser realizados periodicamente, especialmente com a entrada de novos colaboradores ou atualizações do sistema. Documentação: Manual do Usuário (Operadores): Conteúdo: Guia passo a passo para as operações diárias do VMS, incluindo screenshots e fluxogramas. Exemplos: Como visualizar uma câmera, como buscar uma gravação, como exportar um vídeo, o que fazer em caso de alarme. Manual de Administração e Configuração: Conteúdo: Detalhes sobre a arquitetura do sistema, configuração de hardware e software, gerenciamento de usuários, políticas de gravação, regras de eventos, procedimentos de backup e recuperação. Exemplos: Como adicionar uma nova câmera, como configurar uma nova regra de detecção de movimento, como restaurar a configuração do sistema. Documentação de	1	SVÇ	R\$ 9.625,70	R\$ 9.625,70
---	--	---	-----	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Infraestrutura: Conteúdo: Diagramas de rede, lista de IPs de câmeras e servidores, especificações de hardware, configurações de switches e roteadores, detalhes do sistema de armazenamento, plano de cabeamento. Exemplos: Diagrama lógico e físico da rede, tabela de endereçamento IP, lista de equipamentos com números de série. Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Conteúdo: Descrição detalhada das ações a serem tomadas em situações específicas, como falha de câmera, alarme de intrusão, necessidade de exportar evidências para a polícia. Exemplos: POP para "Falha de Gravação", POP para "Alarme de Perímetro Ativado", POP para "Solicitação de Imagens por Autoridade".				
5	PROJETO EXECUTIVO, ENGENHARIA E ARTS - Todas as definições técnicas formais do sistema de CFTV. O projeto executivo detalha plantas, esquemas lógicos, posições de câmeras, postes, pontos de rede e energia, bem como roteiros de cabeamento e especificações de equipamentos. A engenharia é responsável pelos cálculos estruturais dos postes, dimensionamento elétrico, de rede e de armazenamento de vídeo, garantindo desempenho e segurança conforme normas técnicas vigentes (ex.: NBR 5410, NR-10, NR-35). As Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) formalizam, junto ao CREA/CAU, a responsabilidade do(s) profissional(is) habilitado(s) pelas disciplinas envolvidas (civil/estrutural, elétrico, telecom). Esses documentos asseguram rastreabilidade, conformidade legal e suporte a vistorias, auditorias e futuras ampliações do sistema.	1	SVÇ	R\$ 11.219,04	R\$ 11.219,04
6	CONTINGÊNCIA TÉCNICA E MOBILIZAÇÃO - Planejamento para garantir continuidade operacional do sistema de CFTV e a pronta resposta da equipe técnica. A contingência técnica prevê redundância de gravação (servidores, discos em RAID, fontes nobreak), backup periódico de configurações, estoque mínimo de peças críticas (câmeras, fontes, switches) e procedimentos claros para falhas de energia, rede ou equipamentos. Também	1	SVÇ	R\$ 2.583,54	R\$ 2.583,54



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

define canais de suporte, tempos máximos de resposta (SLA) e fluxos de escalonamento. A mobilização contempla a disponibilidade de equipe treinada, veículos, ferramentas e EPIs para atendimento in loco, bem como logística de deslocamento, acesso às áreas monitoradas e coordenação com a segurança local. Dessa forma, reduz-se o tempo de indisponibilidade e garante-se a continuidade da vigilância.				
TOTAL LOTE 02				R\$ 153.955,97
TOTAL GERAL LOTE 01 E 02				R\$ 679.159,95

Valor total estimado médio da contratação: **R\$ 679.159,95 (seiscentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

A metodologia utilizada para consolidação do valor estimado seguiu os critérios definidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, priorizando a mediana aritmética e adotando práticas já consolidadas pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e da IN nº 65/2021 da SEGES/ME, de forma a assegurar razoabilidade, isonomia e adequação ao valor de mercado.

Importante: os preços unitários e totais consolidados nesta fase servem como parâmetro inicial para instrução do procedimento, sendo passíveis de revisão ou adequação conforme exigido na fase de pesquisa oficial de preços para composição do Termo de Referência final e lançamento do edital.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- **Câmeras de Videomonitoramento:** 2 MP, visão noturna IR, corpo IP66, com funções como ajuste de ângulo, zoom óptico, e compressão H.264/H.265.
- **Postes Galvanizados de 7 metros** para fixação das câmeras.
- **Gabinetes Outdoor** para proteção dos equipamentos, com grau de proteção IP65.
- **Servidores de Gravação:** Capacidade de 60 dias de gravação contínua.
- **Software VMS:** Licenciado, compatível com ONVIF, com funcionalidades de gravação, exportação de vídeo, controle de câmeras PTZ, etc.

CRONOGRAMA

- **Fase 1:** Planejamento e preparação (1 mês).
- **Fase 2:** Instalação de equipamentos e infraestrutura (2 meses).
- **Fase 3:** Configuração do sistema e treinamento (1 mês).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- **Fase 4:** Testes, ajustes e entrega final (1 mês).

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **Local de Execução:** Município de Baião/PA, nas áreas especificadas.
- **Prazo de Execução:** 12 meses para conclusão total.
- **Garantia:** 12 meses para todos os equipamentos e serviços fornecidos.
- **Treinamento:** Treinamento para operadores, administradores e equipe técnica, conforme exigência.

REQUISITOS DE QUALIDADE E GARANTIA

Todos os equipamentos devem ser novos, com garantia mínima de 12 meses, e conformidade com as normas vigente.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

Após o recebimento definitivo dos produtos e medição dos serviços mediante apresentação da nota fiscal correspondente e do atesto da fiscalização do contrato;

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da nota fiscal;

Os pagamentos estarão condicionados à regularidade fiscal da contratada, consultada nos sistemas oficiais (FGTS, INSS, Receita Federal, Tributos Municipais, entre outros); Não será devido qualquer reajuste ou acréscimo em razão de oscilações de mercado, salvo revisão contratual expressamente autorizada, nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Critérios de Habilitação

A licitante deverá comprovar, no momento da habilitação, sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, conforme exigências da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

a) Habilitação jurídica:

- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

b) Regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (inclusive INSS e Dívida Ativa da União);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, acompanhando da Certidão de Débitos Autos de Infração trabalhistas, Autos Físicos, Ações Trabalhistas Pje.

c) Qualificação técnica:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais, produtos e equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação;

A critério da administração pública poderá ser definida outra forma de verificação do estado dos bens ofertados, lavrando-se em qualquer hipótese o competente documento e/ou Ata de Vistoria e/ou Diligência.

d) Qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial;
- Balanço patrimonial do último exercício social, com índices de liquidez e solvência compatíveis com a obrigação a ser assumida.

e) Declarações obrigatórias:

- Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Declaração de que não possui empregado(s) menor(es), em desacordo com a legislação trabalhista;
- Declaração expressa, que caso seja vencedora desta licitação, cujos objetos sejam compatíveis com o processo de aprendizagem, e profissionalização de adolescentes, a contratação destes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e das alterações advindas da Lei n.º 10.097/00, quanto à Consolidação das Leis de Trabalho, manifestação formalizada que a empresa adere à legislação que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social e assegura a acessibilidade conforme estabelecido no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.
- Declaração expressa de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Gestão e Fiscalização do Contrato

A gestão das ordens de fornecimento e ou serviços será de responsabilidade da unidade central de compras do Município de Baião/PA, por meio de servidor designado formalmente como **Gestor do Contrato**.

Cada órgão ou entidade participante será responsável pela emissão das requisições de fornecimento, atesto do recebimento e acompanhamento das entregas.

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado como Fiscal do Contrato, cabendo-lhe:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- emissão de relatórios mensais detalhando cada abastecimento (data, hora, placa, secretaria, motorista, tipo de combustível e quantidade);
- identificação por veículo e secretaria;
- acesso da fiscalização da Prefeitura a documentos e informações.

A fiscalização poderá ser realizada por servidores designados via portaria.

Sanções administrativas

Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às penalidades previstas no termo de contrato, conforme a gravidade da infração:

- **Advertência**;
- **Multa** de mora ou compensatória, conforme edital;
- **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública pelo prazo de até 3 anos;
- **Declaração de inidoneidade**, nos casos mais graves, com impedimento de licitar por até 6 anos.

As sanções poderão ser aplicadas **cumulativamente**, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações do Contratante (art. 92. X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela controversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato; Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

Obrigações do Contratado (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias das secretarias envolvidas, com previsão na Lei Orçamentária Anual de 2025 e inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA). Ajustes para exercícios futuros serão feitos por apostilamento.

DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), especialmente no que concerne aos prazos de execução contratual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos do art. 117, inciso III, combinado com o art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, com o dever de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, determinando as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou vícios identificados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de vícios ocultos ou falhas técnicas no fornecimento, não implicando em corresponsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 117, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores ou representantes envolvidos, determinando as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou vícios, e encaminhando os registros à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

DO FORO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fica eleito o Foro da cidade de Baião/Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

Baião – PA, 08 de dezembro de 2025.

JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 450/2025 – GP